



Indicação nº _____/2024

Ao
Exmo. Presidente
Sr. Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Projeto Sugestão para que se estude a possibilidade de uma Unidade de Escola Técnica Federal no município, através de uma parceria com o MEC, que já possui um projeto padrão para a implantação de Unidades de Escolas Técnicas no País. Segue em anexo o Projeto Padrão do MEC para os devidos esclarecimentos.

Justificativa:

A presente indicação atende apelos encaminhados a este vereador, por membros da comunidade e moradores, os estudantes podem concluir o ensino médio e profissionalizar – se para entrar no mercado de trabalho. Com a Escola Técnica, na região haverá qualificação da mão de obra podendo Canela tornando-se referência e atraindo mais empresas para se instalarem aqui aumentando a arrecadação do município.

Canela, 15 de fevereiro de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB

INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA ATRAVÉS DO MEC.

Conheça o projeto padrão de escola técnica do MEC:

Saiba como participar do programa para viabilizar a construção de uma unidade em sua cidade

O projeto da Escola Padrão do Ministério da Educação (MEC) foi idealizado para atender a todas as regiões do Brasil. Por isso, dispõe de sistemas construtivos convencionais e segue um partido arquitetônico que favorece a implantação em terrenos com características topográficas distintas. Criado pela equipe de coordenação e desenvolvimento de projeto do Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e detalhado pelo Departamento de Edificações e Rodovias (DER), o modelo faz parte do "Brasil Profissionalizado", programa que financia a construção de novas escolas, e amplia e moderniza unidades já existentes.



O projeto padrão foi desenvolvido em um terreno retangular com 80 m de largura, 150 m de comprimento e declividade máxima de 3%, que inclui, para cursos de qualificação profissional, espaços como auditório, teatro de arena, refeitório, quadra poliesportiva coberta, 12 salas de aula, seis laboratórios básicos e outros dois de grande porte, além de área de vivência. As fundações podem ser em sapatas ou estacas, de acordo com o tipo de solo do local.

Segundo a FNDE, o partido arquitetônico é definido por seis blocos independentes ligados por circulações cobertas que tem o objetivo de facilitar a implantação da construção em terrenos de diferentes formatos e tamanhos. Perfazendo área total mínima de 12.000 m², as glebas devem ser livres da ocorrência de córregos e nascentes, linhas de alta-tensão e adutoras, assim como de seus recuos mínimos, conforme a Lei Federal nº 6.766.

A estrutura de concreto moldada in loco, associada às lajes nervuradas com vigas protendidas e cobertura de telhas metálicas, configura um sistema construtivo simples de ser



executado em todas as regiões do País. Os projetos candidatos ao financiamento do FNDE devem apresentar, porém, alternativas tecnológicas, tais como projeto de instalações elétricas, soluções sanitárias à ausência de rede pública de esgoto, "além de recomendações quanto à orientação ótima do edifício com vistas à eficiência energética e conforto ambiental".

Para participar do programa, os Estados precisam ter assinado o compromisso "Todos pela Educação", além de possuir rede de ensino médio ou de educação profissional de ensino médio. Ao apresentar o projeto, órgãos estaduais competentes, como secretarias de educação ou pastas responsáveis pela educação profissional, devem levar em conta aspectos como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e os arranjos produtivos locais.

As demandas são avaliadas pelo MEC, que então convoca os Estados para assinar os convênios de financiamento com o FNDE ou assistência técnica do MEC via rede pública.

Sem mais, subscrevo,

Canela, 16 de fevereiro de 2024.

**Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB**